CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 254/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que busque parceria com o governo do estado através da secretaria competente para que seja implantado no município de Armação dos Búzios o café do trabalhador.

JUSTIFICATIVA

O café do trabalhador fará grande diferença na vida dos trabalhadores que começam o dia com a primeira refeição garantida. É um apoio importante no dia a dia dos trabalhadores pois a maioria deles deixa as suas residências bem cedo e raramente tomam seu café. Sendo assim ofertar o café da manhã a esses trabalhadores aumentara sua produtividade, melhorando seu desempenho profissional.

Diante do exposto rogo ao Nobres Edis dessa casa legislativa a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Vereador Autor